



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.1129/2020- SEMUS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde Sebastião Régis, situada na av. principal 02, s/nº - Residencial Sebastião Régis.

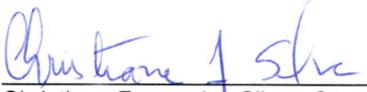
Ao 1º dia do mês de setembro de 2020, às 9h (nove horas), no auditório da SEMED, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Christiane Fernandes Silva – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fizeram-se presentes as assessoras desta Comissão, as Dras. Jessyka Costa Prado e Cristiane dos Santos Silva, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas, e o engenheiro da SEMUS, o Sr. Dionatas Alves de Oliveira, assim, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.19.00.1129/2020- SEMUS**. A Comissão atestou o comparecimento das empresas: **BASE ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.932.970/0001-65, neste ato representada pela Sra. Beatriz Leite Guimarães, portadora do CPF nº 044.045.773-46, **MPD REIS E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.746.084/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Antônio Pedro Lima Magalhães, portador do CPF nº 019.614.242-31, **A B DE SOUSA NETO - ME** inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Aristides Borges de Sousa Neto, portador do CPF nº 007.923.933-17, **CONSTRUMIX EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.217.625/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Marco Antonio Leal Vieira, portador do CPF nº 059.214.888-28, **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ nº 04.585.947/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Silva, portador do CPF nº 625.971.163 e **CONSTRUTORA RV LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.737.407/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Antonio Carlos Amaral Ribeiro, portador do CPF nº 516.067.633-34. Verificada as documentações apresentadas pelas empresas, a CPL declara **DESCRENCIADA** a empresa: **CONSTRUMIX EIRELI** por descumprir o exigido no subitem 7.1.4, não apresentou Declaração de Elaboração Independente da proposta, as demais empresas foram declaradas **CREDENCIADAS**. Foram recebidos os envelopes de nº 1 e nº 2, que foram rubricados em seus lacres, pelos membros da CPL e licitantes. Passou-se à abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão, ato contínuo, foi dado visto da documentação a todos os

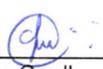


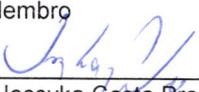
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

licitantes presentes para que os mesmo pudessem fazer os apontamentos que entendessem necessários: O representante da empresa **MPD REIS E CIA LTDA - EPP** alegou que a empresa **BASE ENGENHARIA LTDA - ME** apresentou documentação dos sócios não autenticada, descumprindo o subitem 9.2.1 do Edital. O representante da **A B DE SOUSA NETO - ME** alegou que as empresas **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, BASE ENGENHARIA LTDA - ME, CONSTRUTORA RV LTDA -EPP e CONSTRUMIX EIRELI** descumpriram o subitem 9.2.1 do Edital, não apresentaram cópia de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF dos sócios); que as empresas **CONSTRUTORA RV LTDA -EPP e DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** apresentaram os contratos do Engenheiro (vínculo empregatício) sem registro no CREA, descumprindo o subitem 9.4.2 do Edital; que a empresa **CONSTRUMIX EIRELI** não apresentou a Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional, exigido no subitem 9.4.3 do Edital. O representante da empresa **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** alegou que a empresa **A B DE SOUSA NETO - ME** apresentou atestado de Capacidade Técnica de uma outra empresa, e o atestado apresentado em nome da empresa não contempla os índices de relevância, descumprindo o subitem 9.4.3 do Edital. O Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise das alegações formuladas pelos licitantes, bem como, para que seja realizada análise por partes dos técnicos da SEMUS e desta Comissão, referente aos documentos de habilitação das empresas. Registre-se que os envelopes de proposta de preços permanecerão lacrados e rubricados pelos licitantes sob a posse da Comissão. Informa ainda, que o resultado da análise da documentação de habilitação será publicada na Imprensa Oficial, oportunidade em que será franqueada vista integral do processo e aberto prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Christiane Fernandes Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

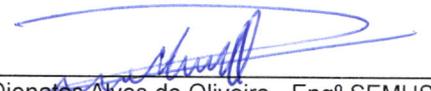

Francisco Sena Leal
PRESIDENTE DA CPL


Christiane Fernandes Silva - Secretária

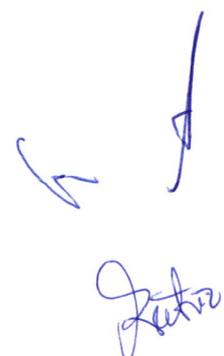

Carmem Coelho de Almeida
Membro


Jessyka Costa Prado


Cristiane dos Santos Silva


Dionatas Alves de Oliveira - Engº SEMUS







ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.



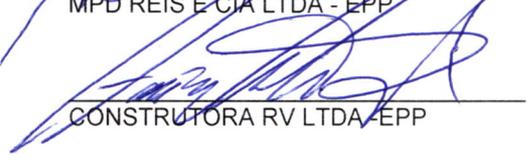
BASE ENGENHARIA LTDA - ME



A B DE SOUSA NETO - ME



MPD REIS E CIA LTDA - EPP



CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

f







du